

Pregão Eletrônico nº 042/2014 - Solicitação de Esclarecimento

A Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda, CNPJ 07.789.113/0001-67, vem através deste solicitar à esta douta comissão de licitação, os seguintes esclarecimentos, **referente ao LOTE 2:**

1. A respeito das Garantias, no item 10.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA lê-se “*A garantia deverá ser prestada diretamente pelo fabricante dos produtos*”. E em relação aos requisitos exigidos ao licitante no item 5.1.2 lê-se “*Declaração do fabricante do produto ofertado, garantindo que a empresa revendedora ou parceira tem a capacidade técnica de fornecer, instalar e dar manutenção no mesmo*”. Logo, o item 10.1 não está claro para nós. É possível uma empresa, autorizada pelo fabricante e com capacidade técnica comprovada para fornecer, instalar e dar manutenção, também prestar a garantia do equipamento?

RESPOSTA: SIM, conforme estabelecido no item 5.1.2.